

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Almir Dionisio Costa, brasileiro(a),
estado civil SOLTEIRO, profissão AMBULANTO, CI RG nº
200000 1149410, CPF/MF nº 060.789.114-90, residente e domiciliado(a) na
Rua MANUEL LOURENCO 53 Ponta Grossa, Cidade de
MALLETO, Estado PR, CEP:
57014-450, telefone 82-8861-4704.

OUTORGADO: ALESSANDRA M^a CERQUEIRA DE M. CAVALCANTE
inscrito(a) na OAB/ AL sob o n.^o 9.509, com endereço profissional na
AV. NELSON MARINHO DE ARAÚJO, 676, SERRARIA, na cidade de
MACETÓ, Estado do AL.

PODERES: Com os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula “*ad judicia et extra*” para o Foro em geral e, especialmente, onde com esta se apresentar, defender, em conjunto ou separadamente, o Outorgante em qualquer ação em que mesmo seja réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado, podendo propor ações e delas variar ou desistir, transigir, reconvir, fazer acordos, receber e dar quitação, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos em qualquer instância ou Foro, podendo ainda prestar declarações que julgue sejam necessárias, representando o Outorgante inclusive na área administrativa, voluntária ou contenciosa. Requerer documentos, vista de processos, apresentando recursos ou reclamações, junto às entidades da Administração Pública Direita e Indireta, Autarquias e Fundações (Receitas Federal do Brasil, Estadual e Municipal, INSS, Ibama, Juntas Comerciais, Cartórios Judiciais, etc...), podendo tudo o mais praticar para o mais completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, bem como assinar carta de preposição quando necessário. Deixando estipulado nesse documento, contrato de risco com o Outorgante, que em caso de êxito, serão pagos, ao Outorgado, a título de honorários advocatícios, 30% (trinta por cento) do proveito econômico da demanda, referente aos valores recebidos da indenização securitária. Em caso de pagamento de custas pelo outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo outorgante.

PODERES ESPECIAIS: solicitar e retirar: a) cópia autenticada de Laudo de Lesões Corporais junto ao IML – Instituto Médico Legal, b) cópia autenticada de Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Acidentes de Transito, Polícia Rodoviária e Polícia Militar, bem como, os poderes para requerer quaisquer outros documentos perante esses órgãos que vierem a ser necessários, e por último, poderes especiais para MOVER ACÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E OU SECURITARIA, podendo autorizar seu procurador(a) supra a requerer os benefícios da Assistência Jurídica Gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93

MACEIÓ 25 de MARÇO de 2014

Almir Mionisio Costa
OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE AÇÃO NÃO AJUIZADA

Eu, Almir Dionísio Costa,
portador(a) da cédula de identidade (RG) sob o nº.
20000001149410, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas
(CPF/MF) sob o nº. 060.789.114-90, residente e domiciliado(a)
no endereço Rua Manoelz Lourenço 53 Ponta Grossa, na
cidade de Maceió, Estado do ALAGOAS,
declaro não ter entrado com ação judicial ou administrativa para receber os
direitos de indenização do seguro obrigatório DPVAT por invalidez referente
ao acidente de transito sofrido no dia 30 / 01 / 2013.

Por este motivo firmo o presente, e venho a declarar sob as penas da Lei e
repetirei em juízo se necessário for.

Maceió, 13 de março, de 2013.

Almir Dionísio Costa

Nome:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, Almir Dionísio Costa,
 portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 200000114996
 inscrito(a) no cadastro de pessoas físicas (CPF/MF) sob nº
60.789.114-90, residente e domiciliado(a) na cidade de
Marcelo / Almeida, sítio à Rua
Rua Marcelo Lourenço 53 Porto Grosso, nº 53,
 complemento _____ Bairro Porto Grosso, declaro
 sob as penas da lei que não tenho condições de arcar com as custas do
 processo sem prejuízo do meu sustento e de minha família, por isso requeiro
 os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da lei nº 1060/50.

Marcelo, 13 de março de 20 13.

Almir Dionísio Costa

Nome:

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Almir Dionísio Costa,
portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 2000001149410,
inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº
060.789.114-90, venho por meio desta, DECLARAR,
para todos os fins de direito, que possuo residência e domicílio no
endereço rua marcelo LOURENÇO 53 Ponta Grossa,
na cidade de Maceió, Estado do ALAGOAS,
CEP: 57014-450.

Declaro sob as penas da lei 7.115 de 29/08/1983, que os dados acima
descritos são verdadeiros.

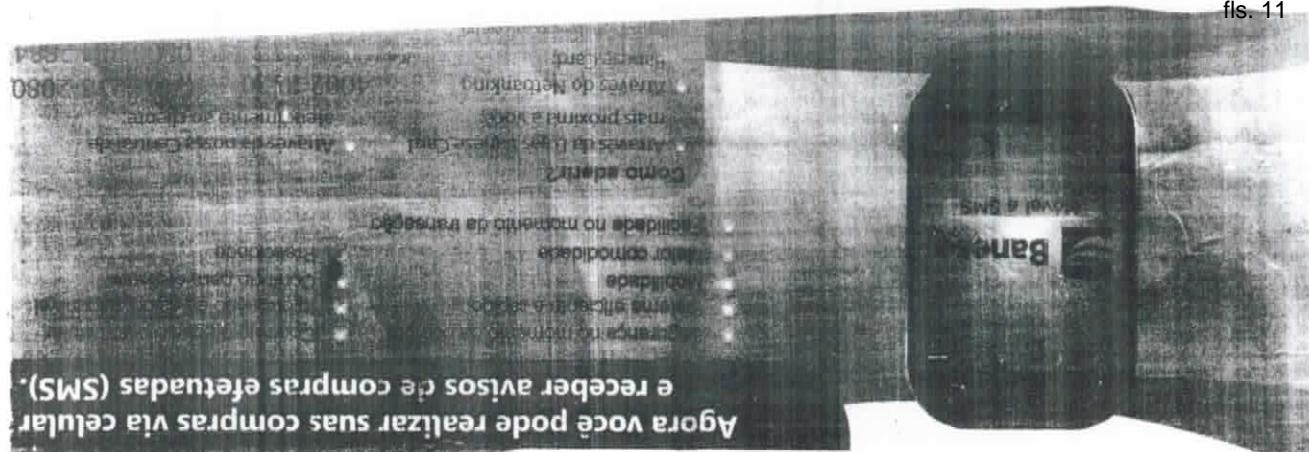
Por ser a expressão da verdade assino a presente declaração.

Maceió, 13 de março de 2013.

x Almir Dionísio Costa

Nome:

CPF:



SEAC - Sergipe Admínistradora de Cartões e Serviços
Rua Gutemberg Chagas, 222 - Inácio Ba
Cep: 49040-780 - Aracaju - SE



Banese

Passe do seu jeito *Card*



ALMIR DIONISIO COSTA
RUA MANOEL LOURENCO 53
PONTA GROSSA
57014-450 MACEIO (AL)



7010192433000080000003544130130213



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 060.789.114-90

Nome da Pessoa Física: ALMIR DIONISIO COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:15:51** do dia **18/03/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8313.2E2B.1957.B11F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



DELEGACIA: Del. de Acidentes e Delitos de Trânsito - DADT
FONE: 33156424 DATA/HORA COMUNICADO:08/07/2013 10:33
DELEGACIA DESTINO: Del. de Acidentes e Delitos de Trânsito - DADT

FATO	NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO		INSTRUMENTO:		
	DATA/HORA: 30/01/2013 02:40		LOCAL DO FATO: RUA BALTAZAR DE MENDONÇA Ponta Grossa Maceió		
	DIA DA SEMANA: 3		PONTO DE REFERÊNCIA:		
COR 1 BRANCO 4 PARDO 2 PRETO 5 SARARA 3 AMARELO 6 ALBINO	ESTADO CIVIL 1 SOLTEIRO 4 SEPARADO 2 CASADO 5 AMASIAO 3 VIUVO	NACIONALIDADE 1 BRAS. NATO 2 BRAS. NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO	DIA DA SEMANA 1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB	GRAU DE INSTRUÇÃO 1 ANALFABETO 4 NIVEL MEDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALMIR DIONISIO COSTA			RG: 2000001149410	SSP-AL	CPF: 06078911490
FILIAÇÃO: JOSÉ VALMIR DA COSTA			MARIA JOSÉ DOS SANTOS		
PROFISSÃO: Estudante		DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1984		IDADE: 28	COR: SEXO: M
UF: AL	NACIONALIDADE: ALAGOAS	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 1	GRAU INSTRUÇÃO: 4	TURISTA:
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA			Nº 05		
BAIRRO: VERGEL DO LAGO		CIDADE: Maceió		FONE:	
SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO					
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:			OCORRÊNCIA RELACIONADA A:		
			Nº 0056-4/04-0498		

AUTOR: DESCONHECIDO

VEÍCULO	VEÍCULO INSTRUMENTO	PLACA: DUZ3090	CHASSI: 9C6KG017070039120	
	MARCA/MODELO: YAMAHA FAZER	COR: PRETA	ANO FABRICAÇÃO: 2006	ANO MODELO: 2007
Informa o noticiante/vitima que na data e hora acima mencionada estava trafegando de moto quando fora colidido por um caminhão da empresa vivo ambiental, que após a colisão fora resgatado pelo SAMU e levado ao HGE e ainda hoje recupera-se dos traumas sofridos.				
HISTÓRICO	NOTICIANTE:	ASS.:		
	ELABORADO POR: Antonio Matias de Pinheiro Junior	ASS.:	RG / MAT.: 3013766	
	AUTORIDADE: Antônio Carlos Azevedo Lessa	ASS.:	RG / MAT.: 413879	
	ESCRIVÃO AD-HOC: Antonio Matias de Pinheiro Junior	ASS.:	RG / MAT.: 3013766	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: ALMIR DIONISIO COSTA

D.N. / IDADE: 24.12.1984

PRONTUÁRIO: 1929674

DATA DO ATENDIMENTO: 30.01.2013

HORA: 22h:49:38min

ALTA: 30.01.2013

CID: T01

DIAGNÓSTICO: Politraumatismo.

TRATAMENTO: Clínico.

ACHADO: Paciente com história de queda de moto.
 Presença de escoriações na face.
 Luxação do ombro direito.

CONDUTA: Avaliado dos cirurgiões e ortopedista;
 Exames radiológicos;
 Redução inocruta;
 Tipóia.
 Acompanhamento ambulatorial;
 Ortopedista.

OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

OBS.: Relato as informações constantes no prontuário.

2º VIA

Maceió, 05 de julho de 2013.

Dr. João Carlos Machado Lisboa
 Médico
 CRM-AL 1.468

Av. Siqueira Campos, nº 2095 – Trapiche da Barra – Cep: 57.010-001 – Maceió-AL – Fone/Fax: (82) 3315-3277
 CNPJ: 12.200.259/0001-65



FICHA DE ATENDIMENTO

Nº ATENDIMENTO: 1929674

DATA: 30/1/2013

HORA: 02:16:33

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: ALMIR DIONISIO COSTA

SEXO: MASCULINO

DATA NASCIMENTO: 27/12/1984

IDADE: 29 ANOS

CPF:

MÃE:

RG: 20000011 4940

RESPONSÁVEL: BOMBEIROS UR 23

CARTÃO SUS: NAO INFORMADO

NACIONALIDADE: BRASIL

NATURAL DE: ALAGOAS

CIDADE: MACEIO/AL

BAIRRO: VERGEL DO LAGO

TELEFONE:

LOGRADOURO: RUA DR LUIS DE BARROS 75

OBSERVAÇÕES: NAO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO * TELEFONE NAO INFORMADO

DADOS DO ATENDIMENTO

MOTIVO ATENDIMENTO: COLISAO

FORMA DE CHEGADA: BOMBEIROS

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA

SETOR: AREA VERMELHA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CASO POLICIAL: SIM

PLANO DE SAÚDE: NAO

TRAUMA: NAO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

 VERMELHO AMARELO VERDE AZUL

Queixa Principal / História da Doença Atual:

Vítima de Colisão moto x fixo. Região lombar com vômitos.
 BAIRRO: VERGEL DO LAGO
 LOGRADOURO: RUA DR LUIS DE BARROS 75

Exame Físico:

Q: VARP: vis, rem ar vicio gás, BMO em A HL, STRA, C: FC 82
 Um, FC 78 bpm. Ausculta: Lvr, D: 0.100mm 15, E: esconder em
 fca, descolamento em dor no esquerdo.

Exames Complementares:

RAIO-X SANGUE URINA TC
 LIQUOR ECG ULTRASSONOGRAFIA

Hipótese Diagnóstica:

Trauma contuso

Conduta Clínica

1) Avaliação de oftalmologista
 2) Atualização de ginecologista

Enfermagem

FEITO RELATÓRIO
 01/04/13

Serviço resp. pela Informação

8655197

28/06/13



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: ALMIR DIONISIO COSTA

D.N. / IDADE: 24.12.1984

PRONTUÁRIO: 1929674

DATA DO ATENDIMENTO: 30.01.2013

HORA: 22h:49:38min

ALTA: 30.01.2013

CID: T01

DIAGNÓSTICO: Politraumatismo.

TRATAMENTO: Clínico.

ACHADO: Paciente com história de queda de moto.
 Presença de escoriações na face.
 Luxação do ombro direito.

CONDUTA: Avaliado dos cirurgiões e ortopedista;
 Exames radiológicos;
 Redução in cruenta;
 Tipóia.
 Acompanhamento ambulatorial;
 Ortopedista.

OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

OBS.: Relato as informações constantes no prontuário.

2º VIA

Maceió, 05 de julho de 2013.

Dr. João Carlos Machado Lisboa
Médico
CRM-AL 1.458

Av. Siqueira Campos, nº 2095 – Trapiche da Barra – Cep: 57.010-001 – Maceió-AL – Fone/Fax: (82) 3315-3277
CNPJ: 12.200.259/0001-65

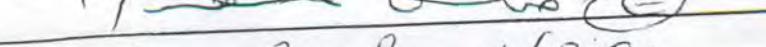
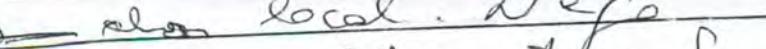
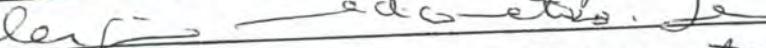
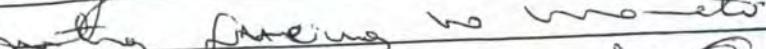
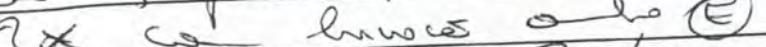
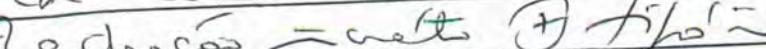
HGE
HANSGE
HANSGE

HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFº OSVALDO BRANDÃO VILELA

estúpido () sonolento () confuso () comatoso () convulsões () otorragia ()

Sist. Nervoso: lúcido () sonolento () confuso () estupefacto ()
psicótico () resposta verbal () resposta motora () Total: _____

Bunilas: normal D () E () dilatada D () E () não reativa ()

EVOLUÇÃO / MEDICAÇÃO	HORÁRIO (Enfermagem)
Pupilas: normal D() E() dilatada D() E()	
RTB an F 3 0/01/2013 02110	
Presente adenofibrose com história de quebra de molar. Apresenta unha roxa em dor, em nível maior da fratura em fer. CDI	
-Duração da dor	
Palpações fortes Cirurgião: Eucomaxio (99) CRM-AL 2363	
ORTOPEDIA:	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

PACIENTE TRANSFERIDO DO HGE

DIAGNÓSTICO:

REGISTRO DE INTERNAÇÃO:

INTERNACAO: (AS, P)

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: _____

EVOLUÇÃO DA DOENÇA: () AGUDA () SUB-AGUDA () CRÔNICA () CRÔNICA-AGUDIZADA

() VACUUM / () VACUADOS INTENSIVOS / () INTERMEDIÁRIOS / () ENFERMARIA

MÉDICO (Responsável pela internação)

ASSISTENTE SOCIAL (Responsável pela internação)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: ALMIR DIONISIO COSTA

D.N. / IDADE: 24.12.1984

PRONTUÁRIO: 1929674

DATA DO ATENDIMENTO: 30.01.2013

ALTA: 30.01.2013

CID: T01

HORA: 22h:49:38min

DIAGNÓSTICO:

- Politraumatismo.

TRATAMENTO:

- Clinico.

ACHADO:

- Paciente com historia de queda de moto.
- Presença de escoriações na face.
- Luxação do ombro direito.

CONDUTA:

- Avaliado dos cirurgiões e ortopedista;
- Exames radiológicos;
- Redução incruenta;
- Tipóia.
- Acompanhamento ambulatorial;
- Ortopedista.

OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

OBS.: Relato as informações constantes no prontuário.

2º VIA

Maceió, 05 de julho de 2013.

Dr. João Carlos Machado Lisboa
Médico
CRM-AL 1.458

Av. Siqueira Campos, nº 2095 – Trapiche da Barra – Cep: 57.010-001 – Maceió-AL – Fone/Fax: (82) 3315-3277
CNPJ: 12.200.259/0001-65



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos n.º 0707938-83.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: ALMIR DIONISIO COSTA

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.

2. À CONCLUSÃO PARA:

2.1. (X) DESPACHO

2.2. () DECISÃO

2.3. () SENTENÇA

3. COBRE-SE:

3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA

3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO

4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.

5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.

6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.

7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

8. () AUTUE-SE.

9. REMETA-SE:

9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9.2. () À CONTADORIA

9.3. () À DISTRIBUIÇÃO

10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS

11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:

11.1. () CONCILIAÇÃO

11.2. () INSTRUÇÃO

11.3. () OUTRA

12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:

12.1. () DO AUTOR

12.2. () DO RÉU

12.3. () DAS PARTES

13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO

14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. () JUNTE-SE PETIÇÃO

16. () CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO

17. () REITERE-SE OFÍCIO

18. EXPEÇA-SE:

18.1. () ATO ORDINATÓRIO

18.2. () EDITAL

18.3. () PRECATÓRIA

18.4. () OFÍCIO

18.5. () MANDADO

18.4. () OFÍCIO

18.5. () MANDADO

18.6. () CARTA

18.7. () ALVARÁ

19. PUBLIQUE-SE:

19.1. () ATO ORDINATÓRIO

19.2. () DESPACHO

19.3. () DECISÃO

19.4. () SENTENÇA

20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO

21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA

22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO

23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO

24. () OUTROS:

Maceió(AL), 10 de dezembro de 2014.

Gustavo Souza Lima

Juiz de Direito



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br
 Autos nº 0707938-83.2014.8.02.0001
 Ação: Procedimento Ordinário
 Autor: ALMIR DIONISIO COSTA
 Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2015
Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. (x) DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió(AL), 05 de janeiro de 2016.

Gustavo Souza Lima
 Juiz de Direito



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos n.º 0707938-83.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: ALMIR DIONISIO COSTA

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DESPACHO (visto em correição)

Apreciarei o pedido de assistência judiciária gratuita, que compreenderá o conteúdo previsto no artigo 98, § 1.º e incisos, do CPC, por ocasião da audiência preliminar.

Em atenção ao disposto no artigo 1.046, § 1.º, do CPC, imprimo o procedimento sumário à presente demanda, considerando que por força do revogado artigo 275, alínea "e", do CPC/73, assim se considerava tal procedimento para as causas envolvendo o pagamento de seguro por acidente de veículo, conforme se postula neste processo.

Destarte, cite-se a parte ré para comparecer na audiência preliminar que será aprazada pelo cartório, ocasião em que, não havendo solução conciliada do litígio, terá o réu oportunidade de se defender, oferecendo resposta oral ou escrita, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial.

Expeça-se mandado de citação do réu, intimando-o no mesmo ato para comparecer a audiência, com a advertência supra.

Publique-se.

Maceió(AL), 11 de maio de 2017.

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº: 0707938-83.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: ALMIR DIONISIO COSTA

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DECISÃO

Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:

1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia **07/12/2017, a partir das 14h00**, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão.

2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos.

3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível.

4 – Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferi-lo.

5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma.

Maceió , 08 de novembro de 2017.

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0430/2017, foi disponibilizado na página 45/57 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB
9509/AL)

Teor do ato: "Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia 07/12/2017, a partir das 14h00, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão. 2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos. 3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível. 4 - Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferi-lo.5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma."

Do que dou fé.
Maceió, 14 de novembro de 2017.

Escrivā(o) Judicial



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ação:Procedimento Ordinário

Autos : 0707938-83.2014.8.02.0001

Autor: ALMIR DIONISIO COSTA

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

FEDERAL SEGUROS S/A

Rua das Palmeiras, 72, Botafogo

Rio de Janeiro-RJ

CEP 22270-070

Assunto: Intimação de despacho.

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do MM. Juiz Gustavo Souza Lima, intimo Vossa Senhoria para tomar ciência da decisão adiante transcrita. Segue em anexo senha para visualização dos autos digitais.

DECISÃO:" Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia 07/12/2017, a partir das 14h00, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão. 2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos. 3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível. 4 - Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferi-lo.5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma.".

Atenciosamente,

Cláudia Torres de Moraes
Escrivã

Exmo. Sr. (Dr²) Juiz de Direito 12^a Vara Cível da Capital _AL Justiça Estadual - AL,

Autos: vários

Ação: Procedimento Ordinário

Assunto: Acidente de Trânsito

Requerido: Seguradora Líder do Seguro DPVAT S/A.

(Marcelo Terrigno -Adriana Gravina -Marcelo Roter}, Peritos deste Juízo, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a fixação dos honorários periciais em R\$ 350,00/trezentos e cinquenta reais).

A perícia médica, será realizada na sala de audiências da 12^a Vara Cível da Capital, localizada no 1º andar, sala, no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes dia 6,7 de dezembro de 2017, a partir das 13:00 horas, e 8 de dezembro a partir das 8:00 horas as partes intimadas a comparecerem acompanhadas de seus patronos e assistentes técnicos, portando exames, laudos médicos e demais documentos pertinentes.

Diante do exposto, requer a intimação (*do autor/réu, responsável pelo pagamento*) para que efetue o depósito da quantia fixada a título de verba honorária, no montante arbitrado por Vossa Excelência, a título de adiantamento, objetivando, assim, dar início às diligências periciais.

É o que requer,
Pede deferimento.

(Maceió, AL), 26 de novembro de 2017.


(Marcelo Terrigno)

CRM AL 7137

Autos nº 0707938-83.2014.8.02.0001

JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA

Em 25 de janeiro de 2018 é juntado a estes autos do envelope e respectivo aviso de recebimento (AR790019418TJ - Mudou-se) referente ao ofício n. 0707938-83.2014.8.02.0001-0001 emitido para FEDERAL SEGUROS S/A. Usuário: M933147



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon
Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-
mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0707938-83.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário
Autor: ALMIR DIONISIO COSTA

Ato Ordinatório:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XXI, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: “mudou-se”, “desconhecido”, “endereço inexistente”, “endereço insuficiente”, “inexiste número” e “outras”, fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária.

Maceió, 25 de janeiro de 2018.

Lidiane Muniz Vasconcelos
Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0015/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XXI, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: "mudou-se", "desconhecido", "endereço inexistente", "endereço insuficiente", "inexiste número" e "outras", fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária."

Maceió, 25 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 30/01/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	05/02/2018

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, XXI, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: "mudou-se", "desconhecido", "endereço inexistente", "endereço insuficiente", "inexiste número" e "outras", fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária."

Maceió, 26 de janeiro de 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12^ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MACEIÓ – AL.**

AUTOS 0707938-83.2014.8.02.0001

ALMIR DIONIZIO COSTA, já qualificado nos autos de **AÇÃO DE COBRANÇA**, que move em face de **FEDERAL SEGUROS S/A** vem por seu procurador abaixo subscrito, com o devido respeito à douta presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. retro, vem expor e requerer o que segue:

Ressaltando o fato de a **FEDERAL SEGUROS S/A**, atual Ré na lide em questão, não mais fazer-se presente com sucursal representativa nesta capital, sendo assim, vem o Autor, **REQUERER a Substituição do Polo Passivo** da presente ação, alterando a parte demandada para a parte e o endereço abaixo citado.

• **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-205.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Maceió, 29 de janeiro de 2018

**ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE
OAB/AL 9.509**



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos n° 0707938-83.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: ALMIR DIONISIO COSTA

Réu: FEDERAL SEGUROS S/A

DESPACHO

Defiro o pedido de substituição do polo passivo, pela razão suscitada nas fls. 31 dos autos.

Maceió(AL), *Data da Certificação.*

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0707938-83.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: ALMIR DIONISIO COSTA

Réu: Nome Parte Principal Passiva<< Campo excluído do banco de dados >>

VISTO EM “AUTO INSPEÇÃO”

DESPACHO

1. <input type="checkbox"/> PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER	
2. <input type="checkbox"/> À CONCLUSÃO PARA:	2.1(<input type="checkbox"/>) DESPACHO 2.2(<input type="checkbox"/>) DECISÃO 2.3(<input type="checkbox"/>) SENTENÇA
3. <input type="checkbox"/> COBRE-SE	3.1(<input type="checkbox"/>) A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA 3.2(<input type="checkbox"/>) A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. <input type="checkbox"/> CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.	
5. <input type="checkbox"/> REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.	
6. <input type="checkbox"/> MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO	
7. <input type="checkbox"/> ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO	
8. <input type="checkbox"/> AUTUE-SE	
9. <input type="checkbox"/> REMETA-SE	9.1(<input type="checkbox"/>) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 9.2(<input type="checkbox"/>) À CONTADORIA 9.3(<input type="checkbox"/>) À DISTRIBUIÇÃO
10. <input type="checkbox"/> EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS	
11. <input type="checkbox"/> COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:	11.1(<input type="checkbox"/>) CONCILIAÇÃO 11.2(<input type="checkbox"/>) INSTRUÇÃO 11.3(<input type="checkbox"/>) OUTRA
12. <input type="checkbox"/> ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:	12.1(<input type="checkbox"/>) DO AUTOR 12.2(<input type="checkbox"/>) DO RÉU 12.3(<input type="checkbox"/>) DAS PARTES
13. <input type="checkbox"/> ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO	
14. <input type="checkbox"/> ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	
15. <input type="checkbox"/> JUNTE-SE PETIÇÃO	
16. <input type="checkbox"/> CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO;	
17. <input type="checkbox"/> REITERE-SE OFÍCIO	
18. <input checked="" type="checkbox"/> EXPEÇA-SE:	18.1(<input type="checkbox"/>) ATO ORDINATÓRIO 18.2(<input type="checkbox"/>) EDITAL 18.3(<input type="checkbox"/>) PRECATÓRIA 18.4(<input type="checkbox"/>) OFÍCIO 18.5(<input type="checkbox"/>) MANDADO 18.6(<input checked="" type="checkbox"/>) CARTA de citação (endereço fls. 31). Nomeio o perito DJALMA OLÍMPIO para cumprimento da decisão de fls. 23.



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

19. () PUBLIQUE-SE:	18.7() ALVARÁ
	19.1() ORDINATÓRIO
	19.2() DESPACHO
	19.3() DECISÃO
	19.4() SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO	
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA	
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO	
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO	
24. () OUTRO	

Maceió, 19 de agosto de 2020

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0516/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "Despacho Visto em Autoinspeção"

Do que dou fé.
Maceió, 26 de outubro de 2020.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0516/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 29/10/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
30/10/2020 - Dia do Servidor Público - Alteração - Ato Normativo nº04/2020 - Prorrogação
02/11/2020 - Finados - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	06/11/2020

Teor do ato: "Despacho Visto em Autoinspeção"

Maceió, 27 de outubro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juizo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Processo nº: 0707938-83.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: ALMIR DIONISIO COSTA

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Passo a expedir carta(s); precatória; mandado(s); ofício(s); alvará(s), edital, nesta data.

Maceió, 15 de dezembro de 2020

Lidiane Muniz Vasconcelos
Auxiliar Judiciário



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0707938-83.2014.8.02.0001
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito**
Autor: ALMIR DIONISIO COSTA
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20031-205

Fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para oferecer resposta no prazo e com as advertências abaixo assinalados, .

PRAZO: O prazo para oferecer resposta aos termos da petição inicial, a qual deverá ser apresentada por petição, é de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC).

ADVERTÊNCIAS:

01) Não sendo oferecida contestação no prazo marcado, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 15 de dezembro de 2020. Lidiane Muniz Vasconcelos - Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0581/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "Passo a expedir (x)carta(s); () precatória; ()mandado(s); ()ofício(s); ()alvará(s), () edital, nesta data."

Maceió, 15 de dezembro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0581/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 18/12/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2020 à 31/12/2020 - LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005. - Suspensão
01/01/2021 - Confraternização Universal - Prorrogação
02/01/2021 à 19/01/2021 - LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005. - Suspensão
20/01/2021 à 20/01/2021 - LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005. - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	26/01/2021

Teor do ato: "Passo a expedir (x)carta(s); () precatória; ()mandado(s); ()ofício(s); ()alvará(s), () edital, nesta data."

Maceió, 16 de dezembro de 2020.